

EDITAL DE CONCURSO N° 001/2025

AGRO 4.0 – Edição Nordeste

SELEÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS PARA O AGRONEGÓCIO NA REGIÃO DO NORDESTE COMUNICADO n° 10

PUBLICAÇÃO DE RECURSOS

1. Em consonância com o item 7.1 do Edital e os esclarecimentos detalhados no Comunicado VIII ("RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL") de 13/10/2025, o SiDi e a ABDI tornam públicas as respostas aos recursos referentes aos resultados preliminares de mérito e de elegibilidade/habilitação, submetidos por meio da plataforma PROSAS.
2. Informa-se, ainda, que os critérios de desempate serão aplicados quando do resultado definitivo, visto que ainda poderá haver alterações de notas, habilitação e classificação após análise das eventuais contrarrazões.
3. Será aberto o prazo para interposição de contrarrazões contra os resultados preliminares de mérito e de elegibilidade/habilitação no dia 04/11/2025 a 10/11/2025, conforme previsto no Edital e cronograma vigente.
4. O detalhamento da resposta de cada recurso será enviado individualmente para cada proponente, através da plataforma PROSAS, com as devidas justificativas da comissão de pareceristas deste concurso.

PROPOSTA	RESPOSTA AO RECURSO	OBSERVAÇÃO
16070 - 481066	Recurso INDEFERIDO	Conforme análise técnica, as notas atribuídas à solução foram consideradas adequadas, com base nos critérios de mérito definidos no item 6.3.4, observando as tecnologias 4.0 habilitadoras, indicadas no item 3.1.
16070 - 483756	Recurso INDEFERIDO	Inconsistência nas informações de modalidade de inscrição e ausência de documento obrigatório para a categoria selecionada. Descumprimento dos requisitos de elegibilidade e critérios de isonomia estabelecidos no Edital (conforme item 6.35, Critério de ELEGIBILIDADE 5).
16070 - 479428	Recurso INDEFERIDO	Conforme análise, o não cumprimento da diligência de adequação de documentos para habilitação do participante acarreta a desclassificação, conforme item 6.3.5. do Edital.
16070 - 490508	Recurso INDEFERIDO	Conforme análise, a Startup realizou a identificação no formulário de inscrição, na primeira etapa, acarretando desclassificação da empresa conforme item 6.2.8. do Edital.
16070 - 476693	Recurso INDEFERIDO	Conforme análise técnica, as notas atribuídas à solução foram consideradas adequadas, com base nos critérios de mérito definidos no item 6.3.4.
16070 - 490554	Recurso INDEFERIDO	Conforme análise técnica, as notas atribuídas à solução foram consideradas adequadas, com base nos critérios de mérito definidos no item 6.3.4.

Data: 03/11/2025